



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

**Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280**

Requerimento urgência especial

Requeremos a inclusão do presente projeto de lei 57/2023 em regime de urgência especial, por tratar-se de matéria urgente de necessidade premente e atual, de tal sorte que, não sendo tratada desde logo, resulte em grave prejuízo, perdendo a sua oportunidade ou aplicação.

Pirapora do Bom Jesus, em 05 de setembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSE APARECIDO DE SOUZA _____

MAURO LUCIO VILAS BOAS _____

BENEDITO SERGIO RODRIGUES DE CASTRO _____



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

PARECER CONJUNTO COMISSÕES PERMANENTES

MATÉRIA: Projeto de Lei n. 057/ 2023.
RELATOR – BENEDITO SERGIO RODRIGUES DE CASTRO
PARECER FAVORÁVEL

1 – Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município.

2 – O relator entende que a matéria está revestida das formalidades legais, estando regular em seu aspecto lógico, técnico e gramatical não ensejando reparos.

Diante do exposto, este relator entende que a matéria está em condições de ser apreciada e aprovada pelo E. Plenário da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Pirapora do Bom Jesus, em 05 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR – BENEDITO SERGIO RODRIGUES DE CASTRO

JOSE APARECIDO DE SOUZA

KATHERINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSE APARECIDO DE SOUZA

MAURO LUCIO VILAS BOAS

BENEDITO SERGIO RODRIGUES DE CASTRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAPORA DO BOM JESUS**



Projeto de Lei n.º 57 /2023

**SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL SUPLEMENTAR**



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

MENSAGEM

Projeto de Lei nº 57 /2023.

Excelentíssimos Senhores,
Presidente
Demais Vereadores desta Egrégia Corte de Leis.

Submeto à consideração de Vossa Excelência e demais vereadores, o anexo Projeto de Lei que solicita autorização para a abertura de um Crédito Adicional Especial Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

A abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar que ora solicitamos, é necessária a provação desse projeto em caráter de urgência para iniciar a construção do C.C.I (Centro de Convivência do Idoso), conforme o programa: 09032023. Seguem os anexos.

Nobres Edis, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais, condição mística para o atendimento das necessidades de nossa população.

Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Nº 346 / 23

05 / 09 / 2023

[Handwritten signature] 12:12h

Pirapora do Bom Jesus, 04 de setembro de 2023

[Handwritten signature]

Dany Wilian Floresti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

PROJETO DE LEI Nº 57 /2023

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA NO AMBITO DO MUNICIPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS E AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Dany Wilian Floresti, Prefeito Municipal de PIRAPORA DO BOM JESUS, no uso das atribuições e considerando o disposto nos arts.165,§5º;167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme a dotação abaixo especificada:

06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
05	GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
52	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA. FNAS
90.51.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP. E OUTRAS
000.0004	DEP FEDERAL - POL. KATIA SASTRE - EMENDA ESPECIAL
TAL	R\$ 550.000,00

Art. 2º – O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos a qualude o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes de Excesso de arrecadação de transferências concedidas pela união, conforme dotação orçamentaria discriminada abaixo:

Recursos provenientes do Excesso de Arrecadação			
CATEGORIA ECONÔMICA	FR	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
2.4.1.3.50.01.01.	05.800.0004	DEP FEDERAL - POL. KATIA SASTRE - EMENDA ESPECIAL	550.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 550.000,00



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

:

Pirapora do Bom Jesus, 04 de setembro de 2023

Dany Wilian Floresti
Prefeito Municipal

Prezados(as),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 46.523.007/0001-99 - PIRAPORA DO BOM JESUS

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032023

Emenda Parlamentar: 202341260003-Policial Katia Sastre

Valor de Custeio: R\$ 0,00

Valor de Investimento: R\$ 550.000,00

Banco: 001

Agência: 1596-2

Conta: 39834-9

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov.

Atenciosamente,

Equipe Transferegov
Departamento de Transferências da União
Secretaria de Gestão
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Ministério da Economia



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

MEMORANDO INTERNO 289/2023 SDUMA

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

A/C ISNARD APARECIDO ROLIM

DE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DATA: 30/08/2023

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Prezado,

Venho por meio deste, encaminhar e-mail e solicitar a dotação orçamentária para a emenda de nº 202341260003, que repassou o valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) a este município. O objetivo é realizar a implantação do CCI (Centro de Convivência do Idoso), juntamente com mais R\$ 925,48 (novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) de contrapartida, totalizando R\$ 550.925,48 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme consta na planilha orçamentária de execução.

Desde já, agradeço a atenção e permaneço à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUN. DE PIRAPORA DO BOM JESUS

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº 2019 / 2023

Data: 31 / 08 / 2023

Funcionário: Ivone

Cristiano Veiga Viegas

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Av. José de Almeida Neves, 15, Vila Nova - Pirapora do Bom Jesus - SP - CEP: 06550-000 - Tel: 11 4131-1838

PIRAPORA
PRA TODOS

@prefpiraporadobomjesus
@prefpiraporadobomjesus
www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
meioambiente@piraporadobomjesus.sp.gov.br